

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO
EXERCÍCIO DE 2016.

1 - INTRODUÇÃO

1.1. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 11, Inciso VI, letra “a”, da Instrução Normativa n.º 013/2004-TCER, apresentamos este Relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal no exercício de 2016, com comparativo em relação aos três últimos exercícios, demonstrando em termos quantitativos e qualitativos as ações planejadas com as efetivamente realizadas.

1.2. Busca-se, também, demonstrar, em síntese, as movimentações Orçamentárias, Financeiras e Patrimoniais ocorridas no exercício.

1.3. Conforme poderá ser verificado no presente relatório, esta Prefeitura Municipal desenvolveu suas atividades em observância à Lei do Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, buscando, ainda, o equilíbrio das contas públicas na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.4. Ressaltamos que buscando atingir todos os objetivos propostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e manter um total equilíbrio das contas públicas, a receita do exercício correspondeu a **R\$ 16.878.097,80** (Dezesseis milhões oitocentos e sessenta e oito mil noventa sete reais e oitenta centavos) e a despesa **R\$ 15.587.797,13** (Quinze Milhões, quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e treze centavos), o que demonstra um superávit no valor de **R\$ 1.290.300,67** (um milhão, duzentos e noventa mil, trezentos reais e sessenta sete centavos), demonstrando assim o perfeito equilíbrio das contas públicas sem comprometer os saldos para o exercício seguinte.

2 – Ressalta-se, ainda, que em cumprimento ao que dispõe o Inciso II do art. 11, da Instrução Normativa n.º 013/TCER/2004, foram encaminhadas a essa Corte de Contas, Cópia da **Lei n.º 815/2015 de 01/07/2015** que dispõe sobre as **Leis de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2016 - cópia da **Lei n.º 831/2015 de 09/12/2015** – que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual** e cópia da **Lei n.º 741 de 16/12/2013** – que dispõe do Plano Plurianual.

3 – DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

3.1. De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 5º, da Instrução Normativa n.º 019/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o trigésimo dia do mês subsequente. Abaixo demonstramos as datas de entrega ou encaminhamento dos balancetes a essa Corte de Contas:

Mês	Data de encaminhamento	Código de Controle	Observação
Janeiro	13/05/2016	63598746237023000	Dentro do Prazo

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Fevereiro	30/05/2016	63600217826838000	Dentro do Prazo
Março	30/05/2016	63600218189817000	Dentro do Prazo
Abril	30/05/2016	63600221463171000	Dentro do Prazo
Maio	28/06/2016	63602700957280000	Dentro do Prazo
Junho	29/07/2016	63605387395233000	Dentro do Prazo
Julho	30/08/2016	63608170955005000	Dentro do Prazo
Agosto	28/09/2016	63610657958705000	Dentro do Prazo
Setembro	31/10/2016	63613503933513000	Dentro do Prazo
Outubro	29/11/2016	63616007552591000	Dentro do Prazo
Novembro	21/12/2016	63617902851319000	Dentro do Prazo
Dezembro	30/01/2017	63621382242677000	Dentro do Prazo

3.2. Como pode ser verificado acima, esta Prefeitura, de acordo com os prazos legais e as prorrogações concedidas pelo TCE para envio, encaminhou tempestivamente todos os balancetes referentes ao exercício de 2016.

4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal foi aprovado pela Lei Municipal n.º n.º 831/2015 de 09/12/2015, estimando a Receita e fixando a Despesa para o exercício no montante de **R\$ 16.342.231,87** (Dezesseis milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

4.2- De acordo com o Anexo 02 - Resumo Geral da Receita e Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a Receita Arrecadada atingiu o montante de **R\$ 16.878.097,80** (Dezesseis milhões oitocentos e setenta e oito mil noventa e sete reais e oitenta centavos), apresentando em relação à orçada um déficit no montante de **R\$ 335.133,27** (trezentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

5 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

5.1.- De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$	16.342.231,87
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$	2.935.661,84
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$	1.128.548,78
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	2.822.401,42
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$	17.584.041,07
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$	15.587.797,13
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$	1.996.243,94

5.2 – A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, anexo a Prestação de Contas.

5.3 – Encontra-se juntado nos Balanços enviados a Câmara Municipal e arquivado nesta Prefeitura cópia das Leis autorizativas e Decretos de Abertura de Créditos, demonstrando a veracidade das informações.

5.4.- Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 4.064.210,62** (quatro milhões sessenta e quatro mil duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos), equivalente 24,86% do total orçado inicialmente.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

5.5.- Do montante dos Créditos Adicionais, os Suplementares representam 19,96.% e os Especiais 6,90.% da dotação inicial do Orçamento Municipal.

5.6.- As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de R\$ 2.822.401,42 (dois milhões, oitocentos e vinte dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos) e que equivalente a 17,27% da Dotação inicial do Orçamento Municipal.

5.7.- De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL.	VALOR R\$	%
Excesso de Arrecadação	870.999,20	21,43
Anulação de Dotações Orçamentárias	2.822.401,42	69,44
Superávit Financeiro	370.810,00	9,13
Operações de Créditos	-	-
Outros Recursos	-	-
T O T A L	4.064.210,62	100,00

6.- DA DESPESA REALIZADA

6.1.- A Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ **15.587.797,13** (Quinze milhões quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e treze centavos), enquanto que a receita arrecadada foi da ordem de R\$ **16.878.097,80** (dezesesseis milhões oitocentos e setenta e oito mil noventa e sete reais e oitenta centavos), demonstrando assim um superávit no valor de R\$ **1.290.300,67** (um milhão duzentos e noventa mil, trezentos reais e sessenta e sete centavos), mostrando assim um equilíbrio orçamentário das contas, não comprometendo o resultado do exercício bem como o financeiro para o exercício seguinte.

6.2 Ficou em Restos a Pagar do exercício o montante de R\$ 489.495,40 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), e havendo disponibilidade financeira em conta corrente bancária no montante de R\$ 3.048.260,54 (três milhões, quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), representando 18,06% da arrecadação total, podendo este valor ser perfeitamente saldado sem comprometer a arrecadação do exercício seguinte.

7. DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

7.1.- As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
CORRENTES	15.486.465,18	95,35
CAPITAL	755.766,69	4,65
TOTAL	16.242.231,87	100,00

7.2.- Do total da despesa, as Despesas Correntes representam 95,35% e as

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Despesas de Capital 4,65%.

8. DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB.

8.1. Os impostos e os montantes aplicados no exercício, são identificados conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1- Impostos Próprios	682.071,09
IPTU	30.149,05
ITBI	255.067,61
ISS/QN	74.475,49
Dívida Ativa Impostos	60.040,81
Multas e juros sobre impostos da dívida ativa	21.711,92
Multa e Juros de Impostos	1.370,46
IRRF	239.255,75
2- Transferências Estaduais	9.067.115,53
IPVA	55.055,86
ICMs	8.968.602,73
COTA PARTE – IPI/EXPORTAÇÃO	43.456,94
3- Transferências Federais	6.196.722,42
FPM	6.128.597,18
ITR	54.830,64
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	13.294,60
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	15.945.909,04
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal(25%) (item 4x25%)	5.247.798,66
6- Valor Mínimo para cumprimento da EC 53 e Medida Provisoria 339/06. (item 5x 100%)	3.986.477,26
Mínimo de 25% das receitas de impostos na MDE	32,91

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

8.2 - Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou 32,91% da receita dos impostos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, cumprindo o dispositivo Constitucional.

8.3 – Em cumprimento ao art. 21 e 22 da Medida Provisória 339/2006 c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração e Capacitação dos Profissionais do Magistério” e “Outra Despesas da Educação Básica” se apresentam da seguinte forma:

Descrição	Valor (R\$)
1. ENTRADAS	958.112,91
1.1 – Saldo do Exercício anterior	22.278,82
1.2 – Recebimento do Fundeb	926.112,97
1.3 – Rendimentos de Aplicação	9.721,12
1.4 – Complementação - União	0,00
2. SAÍDAS	1.066.792,04
2.1 – Restos a Pagar com Recursos vinculados	0,00
2.2. – Restos a Pagar sem Recursos vinculados	1.607,50
2.3. Pagamento de Outras Despesas - FUNDEB - 40%	88.376,50
2.4. – Remuneração do Magistério	976.808,04
3. Percentual da aplicação Fundeb 60 - linha 2.4x100/(linhas 1.2+1.3)	104,38%
4. Percentual da Aplicação Fundeb 40 – linha (2.2+2.3)x100/(linhas 1.2+1.3)	9,61%

8.4 – Verifica-se pelo demonstrativo que a Prefeitura efetuou aplicação no FUNDEB de 104,38 % em relação ao valor pago, cumprindo assim o Dispositivo Constitucional.

8.5 – As despesas consideradas estão de acordo com o artigo 70 da

Lei Federal 9.394/96.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

8.6 - As despesas realizadas contabilizadas no exercício e demonstradas no Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada, nos Programas e Atividades do Fundo, representam o montante demonstrado nos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa n. ° 022/07-TCER, encaminhados mensalmente a este Tribunal.

8.7 – Quanto a composição Financeira do Fundeb, temos o seguinte quadro:

Descrição	Valor (R\$)
1. ENTRADAS	958.112,91
1.1 – Saldo do Exercício anterior	22.278,82
1.2 – Recebimento do Fundeb	926.112,97
1.3 – Rendimentos de Aplicação	9.721,12
1.4 – Complementação - União	0,00
2. SAÍDAS	1.066.792,04
2.1 – Restos a Pagar com Recursos vinculados	0,00
2.2. – Restos a Pagar sem Recursos vinculados	1.607,50
2.3. Pagamento de Outras Despesas - FUNDEB - 40%	88.376,50
2.4. – Remuneração do Magistério	976.808,04
3. – SALDO FINANCEIRO A EXISTIR NAS CONTAS DO FUNDEB	-108.679,13
4. - APORTE DE RECURSO PRÓPRIO	230.972,99
5. – SALDO FINANCEIRO EXISTENTE NAS CONTAS DO FUNDEB	122.293,86

8.8. De acordo com o quadro acima, a movimentação financeira demonstra uma diferença a maior de R\$ 230.972,99 (duzentos e trinta mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), demonstrando que o Município aplicou recursos próprios no FUNDEB.

9. DAS DESPESAS COM A SAÚDE

9.1. A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

9.2. Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n. ° 022/TCER/2007 demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

A – Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências registradas para calculo das Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 § 2º II e III e 77, II e III ADCT da CF).	ANEXO XII ACUMULAD O ANUAL
IPTU	30.149,05
ITBI	255.067,61
ISSQN	74.475,49
IRRF	239.255,75
ITR	54.830,64
IPVA	55.055,86
ICMS	8.968.602,73
FPM	5.722.120,96
IPI s/ Exp.	43.456,94
L.Complementar 87/96 – Lei Kandir	13.294,60
Multas e Juros de Impostos	1.370,46

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	60.040,81
Multas e juros sobre impostos da dívida ativa	21.711,92

B - RECEITA TOTAL	15.539.432,82
C – Demonstrativo das Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde Total Acumulado no ano do Anexo XIII-A da IN 022/2007-TCER.	3.275.031,63
D- Total dos Restos de 2015 inscritos e considerados na aplicação do exercício de 2015, que foram cancelados em 2016.	
E- Saldo Devedor da Conta Corrente de Recursos próprio do Fundo Municipal de Saude C/C 6.502-1	-
F- Total das em Ações e Serviços Públicos de Saúde (C-D-E)	3.275.031,63
G – ÍNDICE APLICADO = F/B	21,12

Fonte: Anexos XII – XIII-A e XV da IN 022/2007-TCER. Enviado mensalmente a esse Tribunal de Contas.

9.3. Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde o percentual de 21,12%, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

10. DESPESA COM PESSOAL

10.1- A despesa com pessoal ficou assim demonstrada:

EXERCÍCIO	Receitas Correntes	Despesas realizadas com Pessoal		
	Total arrecadado – RCL em R\$	Limite de 60%	Valor R\$	%
2014	12.891.492,73	7.734.895,34	7.163.331,35	55,57
2015	13.840.058,69	8.304.035,21	6.873.544,83	49,68
2016	16.550.207,75	9.930.124,65	7.397.817,12	44,70

10.2 – Através do demonstrativo acima, verifica-se que foi cumprido o limite estabelecido no artigo 19, Inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000.

10.3 – Do percentual acima identificado, 40,86% representa despesa de pessoal com o Poder Executivo e 3,84 % com o Poder Legislativo.

11. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

11.1. O comportamento da execução orçamentária foi o seguinte:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO					
Receita – Previsão Inicial	R\$	16.342.231,87	Despesa – Dotação Inicial	R\$	16.342.231,87
Previsão Atualizada	R\$	17.213.231,07	Dotação Atualizada	R\$	17.584.041,04
Receita Realizada	R\$	16.878.097,80	Despesa Empenhada	R\$	15.587.797,13
SALDO REALIZAR A	R\$	335.133,27	Despesa Liquidada	R\$	15.157.064,77

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Superávit financeiro 2015	R\$ 370.810,00	Despesa Paga	R\$ 15.113.454,45
RESUL. ORÇAMENTÁRIO EXER. 2015 - DEFICITÁRIO	R\$ 1.290.300,67	SALDO A REALIZAR	R\$ 1.996.243,91

11.2 – Com base no Balanço Orçamentário Consolidado apresentado pelo Município, o confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, resultou em um déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.290.300,67** (um milhão duzentos e noventa mil trezentos reais e sessenta e sete centavos).

11.3 – A execução da despesa gerou um economia de Dotação na ordem de **R\$ 1.996.243,91** (um milhão novecentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

12. – DO BALANÇO FINANCEIRO

12.1 - A movimentação apresentada no Balanço Financeiro Consolidado está assim demonstrada:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Especificações	Ex. Atual	Ex. Anterior	Especificações	Ex. Atual	Ex. Anterior
Rec. Orçam.	16.878.09780	14.638.420,69	Desp. Orçam.	15.587.797,13	15.368.655,05
Transf. Financ.	4.302.212,04	4.568.568,37	Transf. Financ.	4.302.212,04	4.568.568,37
Extra. Orçam.	2.718.941,81	4.896.361,93	Extra. Orçam.	2.966.429,49	5.575.767,07
Saldo Ex. Ant.	2.005.447,55	3.415.087,05	Saldo. Ex. Seg.	3.048.260,54	2.005.447,55
Total	25.904.699,20	27.518.438,04	Total	25.904.699,20	27.518.438,04

12.-2 - Saldo para o exercício seguinte disponível em Bancos, representando o valor de **R\$ 3.048.260,54** (Três milhões quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado – Anexo 14.

12.4. A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no Balanço Financeiro:

Conta	Saldo anterior	Inscrições	Baixas	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	1.029.296,25	474.342,68	1.014.143,53	489.495,40
Depósitos/consignações	0,00	2.244.257,28	2.240.728,76	3.528,52
TOTAL	4.885.069,10	2.718.941,81	3.254.872,29	493.023,92

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

12.5. A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrada na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

12.6. As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, estão também com a movimentação devidamente conciliada.

13. DO BALANÇO PATRIMONIAL

13.1. O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

	VALORES EM R\$		
	Especificações	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
ATIVO	ATIVO CIRCULANTE	3.263.813,23	2.047.231,14
	Disponível	3.048.260,54	2.005.447,55
	Estoques	84.208,32	12.939,40
	Créd. A Curto Prazo	51.230,63	28.826,19
	ATIVO NAO CIRCULANTE	12.000.271,50	10.733.200,61
	Real. A longo Prazo	1.852.951,47	705.057,56
	Bens Móveis	6.846.385,58	6.960.567,74
	Bens Imóveis	3.597.900,66	3.084.558,56
	Depreciação/exaustão e amortização	-296.966,21	-16.983,25
	TOTAL	15.264.084,73	12.780.413,75
	TOTAL GERAL DO ATIVO	12.780.413,75	11.816.460,51
PASSIVO			
	PASSIVO CIRCULANTE	131.642,07	380.373,24
	Obrig. Trab., Previd. E assistenciais	80.090,22	85.466,87
	Restos a Pagar	38.870,28	230.265,02
	Outras obrig. A curto Prazo.	12.681,57	39.427,05
	PASSIVO NAO CIRCULANTE	113.183,27	179.728,63
	Divida Fundada	113.183,27	179.728,63
	TOTAL PASSIVO	244.825,34	560.101,87
P. LIQUIDO	PATR. LIQUIDO	15.019.259,39	12.220.311,88
	Resultados acumulados	15.019.259,39	12.220.311,88
	Superávits ou deficitis do exercício	2.263.778,64	+1.346.466,30
	Superávits ou deficitis de ex. Anteriores	12.220.311,88	10.873.845,58

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

	Ajustes de exercícios anteriores	535.168,87	0,00
	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.019.259,39	12.220.311,88
TOTAL	TOTAL	15.264.084,73	12.780.413,75

13.2. De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

13.3 – O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens.

13.4 O Saldo que passa o exercício seguinte na conta Bens Imóveis é de R\$ R\$ 3.300.934,45, conciliando perfeitamente com os registros contábeis, Balanço Patrimonial e Demonstrativo Sintético dos Bens Imóveis - TC 23.

13.5 – O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Dívida Ativa”, no montante de R\$ 2.537.945,33, corresponde com o valor registrado na conta – Dívida Ativa do Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-23- e com a “Relação dos Contribuintes Inscritos na Dívida Ativa”.

13.6 – O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Almoxarifado”, no montante de R\$ 84.208,32, corresponde com o valor registrado na conta – Estoques do Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-23- e com o “Inventário de estoque em almoxarifado”.

14. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

14.1 - As alterações ocorridas no Patrimônio Municipal, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Especificações	Ex. Atual	Ex. Anterior
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.389.378,33	19.467.459,02
Impostos, taxas e contribuições	812.485,31	581.853,55
contribuições	2,54	0,00
VPA financeiras	1.114.169,44	267.099,03
Transf. E Delegações recebidas	19.984.635,26	18.490.480,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	478.385,78	128.025,64
(-) VARIAÇÕES	20.125.899,69	18.120.992,72

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	8.600.121,71	7.971.787,58
Uso de bens, serviços e Cons. De Capital Fixo	6.478.064,09	4.830.840,27
VPD financeiras.	51.917,16	41.924,23
Transf. E Delegações Concedidas	4.418.624,84	4.794.286,00
Desvalorização e perdas de ativos	328.518,03	156.469,89
Tributárias	158.674,81	140.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	89.979,05	185.684,75
RESULTADOS PATRIMONIAIS (superávit)	2.263.778,64	1.346.466,30

14.2 - O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, acrescido do resultado patrimonial do exercício atual, resultou no montante superavitário de R\$ **2.263.778,64** acima demonstrado, evidencia o novo Saldo Patrimonial no valor de R\$ 15.019.259,39, corretamente demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício.

15. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR

Nº 101/2000.

15.1. Em cumprimento ao que determina os artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, e artigos 2º e 3º da Instrução Normativa n.º 018/TCER/2006, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, estão assim evidenciados:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACOMPANHADO DOS DEMONSTRATIVOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 52 E 53 DA LRF			
Bimestre	Meio de Publicação	Data da Publicação	Data envio TCE
1º - Jan/Fev	Mural e Portal Trans.	31/03/2016	17/05/2016
2.º- Mar/Abr	Mural e Portal Trans.	30/05/2016	02/06/2016
3.º- Mai/Junho	Mural da Prefeitura e Portal Transparência	29/07/2016	09/08/2016
4.º- Jul/Ago	Mural e Portal Trans.	29/09/2016	05/10/2016
5.º- Set/Out	Mural e Portal Trans.	29/11/2016	30/11/2016
6.º- Nov/Dez	Mural e Portal Trans.	30/01/2017	23/02/2017

15.3. Em cumprimento ao que determina os artigo 54 da Lei Complementar n.º 101, e artigo 2º § 1º e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 018/TCER/2006, os Relatórios de Gestão Fiscal, estão assim evidenciados:

► RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE ACORDO COM O ARTIGO 54 E 55 DA LRF			
Semestre	Meio de Publicação	Data da Publicação	Envio ao TCE
1º Semestre/2016	Mural da Prefeitura, PORTAL TRANSPARENCIA e SICONFI	29/07/2016	09/08/2016

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

► RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE ACORDO COM O ARTIGO 54 E 55 DA LRF			
Semestre	Meio de Publicação	de Data da Publicação	Envio ao TCE
2º Semestre/2016	Mural da Prefeitura, PORTAL DA TRANSPARENCIA e SICONFI	30/01/2017	30/03/2017

15.4 – Conforme pode ser verificado, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal a publicação dos relatórios ocorreram dentro dos 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre (§2º do 55). Sendo também devidamente encaminhados ao TCE nos devidos prazos estabelecidos pelo mesmo, exceto nos bimestres onde tenha ávido por questões técnicas a prorrogação dos prazos de envio e homologação dos mesmos.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

16. DAS AÇÕES PLANEJADAS COM AS EFETIVAMENTE REALIZADAS

16.1 – A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste-Ro, goza de autonomia administrativa, Orçamentárias, Financeiras e Patrimoniais, exercidas na forma da Lei. Sua organização e funcionamento regem-se pela Lei Orgânica do Município de 15 de Dezembro de 1997, pela Constituição Federal e demais normas complementares.

16.1.1 – Esta gestão tem estabelecido como missão à diminuição da desigualdade social através da alocação de recursos e distribuição de rendas provendo as necessidades públicas quer social, quer meritória;

16.1.2.- No cumprimento de sua missão esta gestão estabeleceu como seus objetivos globais:

- Promover a Educação Infantil e Fundamental de forma gratuita e dentro de parâmetros de qualidade, através de seu sistema de educação.
- Promover a Saúde preventiva e reparativa gratuita e com qualidade através de seu Sistema de Saúde.
- Estimular e proporcionar meios para o desenvolvimento auto sustentável econômico local;
- Proporcionar meios para promover a oferta de trabalho.
- Incentivar a Cultura e o Esporte local;
- Proteger e proporcionar a manutenção do meio ambiente.

16.2 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.

16.2.1 – Na intenção de alcançar seus objetivos a Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, estabeleceu sua estrutura organizacional através da Lei Municipal nº 371 de 11 de Dezembro de 2006.

- 1- Gabinete do Prefeito;
- 2- Secretaria Municipal Fazenda;
- 3- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- 4- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- 5- Secretaria Municipal de Educação;
- 6- Secretaria Municipal de Saúde
- 7- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 8- Secretaria Municipal de Turismo

16.3. – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

16.3.1 - Este item tem por objetivo evidenciar as ações desenvolvidas pela administração atual, buscando estabelecer a comprovação da exequibilidade do planejamento estabelecido no PPA, LDO e no Orçamento Anual.

16.3.2 – Será apresentado especificamente às atividades das áreas fim da administração Municipal, em função de serem estas as instrumentalistas do objetivo e da missão desta administração.

16.3.7 - QUADRO COMPARATIVO – ORÇADO E REALIZADO (EMPENHADO) – EXERCÍCIOS 2014, 2015 E 2016.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

EXERCÍCIO PROGRAMA	2014		2015		2016	
	ORÇAM.	EXEC.	ORÇAM.	EXEC.	ORÇAM.	EXEC.
00 – ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	EXEC.	158.000,00	88.038,86	110.750,00	70.400,00
01 – PROCESSO LEGISLATIVO	960.000,00	0,00	811.000,00	808.937,98	990.700,00	971.463,90
02 – APOIO ADMINISTRATIVO	895.920,00	814.103,04	915.566,79	799.363,45	890.450,00	796.558,54
03 – GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	1.526.900,00	750.207,26	1.371.261,96	1.080.591,33	1.390.528,11	1.230.213,23
04- AÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO	1.219.371,00	1.091.481,20	995.581,28	891.750,10	1403.728,06	1.184.380,22
05 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	3.336.958,00	947.162,33	3.241.573,34	2.980.711,35	3.267.112,72	2.349.406,56
06 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.308.667,00	2.482.379,29	2.820.349,30	2.521.030,52	3.757.084,30	3.433.171,46
07- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E CULTURA	221.760,00	2.817.896,70	48.526,35	26.158,04	12.000,00	10.189,00
08 – SAÚDE PARA TODOS	3.812.333,00	216.847,20	4.304.296,51	3.732.309,98	4.492.880,88	4.003.704,55
09 – PROMOÇÃO DO TURISMO	463.600,00	3.281.865,68	547.988,00	500.824,93	505.022,00	428.055,19
10- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	169.373,00	241.969,34	49.670,00	37.553,94	59.150,00	32.984,75
11 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	52.623,69	12.940,00	5.062,00	0,00	0,00
12 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MEDIA CMPLXIDADE	79.300,00	0,00	37.935,00	23.137,00	1.140,00	0,00
13 – GESTÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	632.260,00	45.736,51	91.000,00	59.106,19	871.005,00	749.273,12
14 – AGRICULTURA FORTE	18.000,00	548.891,71	0,00	0,00	3.530,00	650,00
15 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	100.220,00	4.250,20	0,00	0,00	7.060,00	5.735,08
16 – EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	515.000,00	55.499,66	0,00	0,00	0,00	0,00
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	427.748,93	45.000,00	0,00	3.350,00	0,00

17 - DA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO – SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E ASSISTENCIA SOCIAL.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

17.1 – DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

O executivo, com o intuito de cumprir com os ditames constitucionais, vem aumentando o valor aplicado nas ações sociais. O valor gasto no programa 04, comparando os exercícios de 2014 e 2015, houve uma redução na execução financeira do mesmo no montante de, 5.22%, já 2016 se Comparado com 2016 gerou um aumento de 31,94%.

É de ser observado que, diante do exposto no programa, comparando com o desenvolver dos três últimos exercícios, a Prefeitura vem cumprindo com as obrigações traçadas nos instrumentos de planejamento.

PROGRAMA: 0004 AÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO				
OBJETIVO: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL COM A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL, E A GARANTIA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO.				
PUBLICO ALVO: FAMÍLIAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS.				
VALORES DO PROGRAMA:	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	%
ORÇAMENTO INICIAL FIXADO	826.856,00	1.413.870,46	1403.728,06	+69,77
EXECUTADO EXERCÍCIO	947.162,33	897.630,31	1.184.380,22	+25,04
% EXECUTADO	+ 12,70%	-36,51%	-15,63	

18. DA AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO.

18.1 - INFRAESTRUTURA

- 01- Escola de Ensino Fundamental com 01 extensão na Fazenda Mequéns;
- 01- Escola de Educação infantil Pré Escola;
- 01 – (um) Prédio de apoio administrativo, técnico e operacional anexo a Prefeitura;
- 09- Veículos para o transporte escolar sendo 03 da frota própria e 06 terceirizado;.

Ao longo dos três últimos exercícios, o Executivo Municipal vem cumprindo com o disposto nos instrumentos de planejamento – PPA – LDO e LOA. Como pode ser verificado, comparando o programa 06 – Desenvolvimento, exercícios 2014 e 2016, o município aumentou o investimento em 21,83% passando de R\$ 2.817.896,70 para R\$ 3.433.171,46 aplicado efetivamente na educação.

PROGRAMA: 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
OBJETIVO: UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DOS ENSINOS PRE-ESCOLAR E FUNDAMENTAL E AMPLIAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A POPULAÇÃO				
PUBLICO ALVO:				
VALORES DO PROGRAMA:	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	%
ORÇAMENTO FIXADO	2.740.000,00	2.938.939,70	3.757.084,30	37,12
EXECUTADO EXERCÍCIO	2.817.896,70	3.039.231,98	3.433.171,46	21,83
% DO EXECUTADO	2,84%	3,41%	8,62%	

Em números absolutos, as ações desenvolvidas no âmbito da Educação no comparativo dos 03 (três) últimos exercício estão assim distribuídos:

MELHORIA DA NOTA DO IDEB

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

EXERCÍCIO	2009/2010	2011/2012	2013/2014	2015/2016	2017/2018
METAS	3,5	3,9	4,2	4,5	4,8
RESULTADOS	4,5	4,2	5,6	5,8	

REDUÇÃO DA DISTORÇÃO DE IDADES
DIFERENÇA ENTRE A IDADE CORRETA A SE ADENTRAR NAS SÉRIES INICIAIS.

EXERCÍCIO	2014	2015	2016
MATUTINO	15%	6%	5,5%
VESPERTINO	15%	13,5%	7,5%
TOTAL	15%	9,75%	6,5%

APROVEITAMENTO DOS ALUNOS

EXERCÍCIO	2014	2015	2016
MATRICULA	302	263	264
EVASÃO ESCOLAR	00	01	01
TRANSFERENCIAS	32	27	24
APROVADOS	301	251	236
REPROVADOS	01	12	28
TAXA DE APROVAÇÃO	99,7%	96%	89,5%
TAXA DE REPROVAÇÃO	0,3%	4%	10,5%
TAXA DE EVASÃO ESCOLAR	0,00	0,3%	0,3%

19 – DAS AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE.

O executivo, com o intuito de cumprir com os ditames constitucionais, vem aumentando o valor aplicado na saúde. O valor gasto no programa 08 – Saúde para todos, comparando os exercícios de 2014 e 2016, teve um aumento considerável de 21,99%.

É de ser observado que, diante do exposto no programa, comparando com o desenvolver dos três últimos exercícios, a Prefeitura vem cumprindo com as obrigações traçadas nos instrumentos de planejamento.

PROGRAMA: 0008 SAÚDE PARA TODOS

OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO AMPLIANDO A REDE DE ASSISTÊNCIA E O CONFORTO DO CIDADÃO NO ACESSO A ESSES SERVIÇOS.

PUBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

VALORES DO PROGRAMA:	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	
ORÇAMENTO FIXADO EXERCÍCIO	2.903.878,00	3.701.984,50	4.492.880,88	75,88
EXECUTADO EXERCÍCIO	3.281.865,68	3.762.089,67	4.003.704,55	21,99
	13,02%	1,62%	10,88%	

19.1 - Em números a execução do orçamento da Saúde proporcional a população as seguintes ações:

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

ATENÇÃO BÁSICA

Grupo procedimento	010101 Educação em saúde	010102 Saúde bucal	010103 Visita domiciliar	010104 Alimentação e nutrição	Total
TOTAL	2	927	7.975	4.182	13.086
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2	927	7.975	4.182	13.086

PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO													
AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PARCELA ÚNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.267,00	386.267,00
PAB FIXO	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	63.924,00
Subtotal Líquido Componente:	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	391.594,00	450.191,00

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Líquido
Subtotal Líquido Bloco:	23.411,00	26.756,00	47.880,80	27.060,20	20.672,00	32.840,00	26.756,00	22.756,00	30.756,00	28.856,00	7.427,00	407.107,00	702.278,00

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PROCEDIMENTOS				TIPO DE ATENDIMENTO				
PROCEDIMENTOS CONSOLIDADOS		QUANTIDADE	SAÚDE BUCAL	QUANTIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO		QUANTIDADE	
AFERIÇÃO DE PA	143		ACESSO A POLPA DENTÁRIA E MEDICAÇÃO	0	CONSULTA	CONSULTA AGENDADA	97	
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	0		ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0		CONSULTA AGENDADA PROGRAMADA / CUIDADO CONTINUADO	114	
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1		APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	0	DEMANDA ESPONTÂNEA	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	1	
CURATIVO SIMPLES	0		APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	0		CONSULTA NO DIA	773	
GLICEMIA CAPILAR	1		APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	0		ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO	153	
MEDIÇÃO DE ALTURA	151		CAPEAMENTO PULPAR	2	OUTROS TIPOS DE ATENDIMENTO			QUANTIDADE
MEDIÇÃO DE PESO	151		CIMENTAÇÃO DE PRÓTESE	1	CONSULTA ODONTOLÓGICA	CONSULTA DE MANUTENÇÃO	1	
TOTAL	447		CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECÂNICO	0		CONSULTA DE RETORNO	7	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS		QUANTIDADE	DRENAGEM DE ABSCESSO	1		PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	18	
ENDOVENOSA	0		EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	0	NASF	AValiação / DIAGNÓSTICO	0	
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	0		EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	7		PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA	0	
INTRAMUSCULAR	0		EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	11		PROCEDIMENTOS CLÍNICOS / TERAPÊUTICOS	0	
ORAL	0		INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0	ATIVIDADE COLETIVA	ATENDIMENTO EM GRUPO	7	
PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS	0		MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0		AValiação / PROCEDIMENTO COLETIVO	1	
TÓPICA	0		ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	9		EDUCAÇÃO EM SAÚDE	5	
SUBCUTÂNEA (SC)	0		PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	10		MOBILIZAÇÃO SOCIAL	1	
TOTAL	0		PULPOTOMIA DENTÁRIA	1	LOCAL DE ATENDIMENTO			
PROCEDIMENTOS / PEQUENAS CIRURGIAS		QUANTIDADE	RADIOGRAFIA PERIÁPICAL / INTERPRÓXIMAL	0	LOCAL DE ATENDIMENTO			QUANTIDADE
ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS	0		RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2	DOMICÍLIO		0	
ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	0		RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2	ESCOLA / CRECHE		0	
CATETERISMO VESICAL DE ALVIO	0		RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	13	RUA		19	
CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	0		RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	7	UBS		1101	
CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)	0		RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	21	UNIDADE MÓVEL		18	
CUIDADO DE ESTOMAS	0		RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS	3	OUTROS		0	
CURATIVO ESPECIAL	0		SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	0	POLO (ACADEMIA DA SAÚDE)		0	
DRENAGEM DE ABSCESSO	0		TRATAMENTO DE ALVEOLITE	0	INSTITUIÇÃO / ABRIGO		0	
ELETROCARDIOGRAMA	0		ULOTOMIA / ULECTOMIA	0	UNIDADE PRISIONAL OU CONGÊNERES		0	
COLETA DE CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	4		TOTAL	93	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA		0	
EXAME DO PÉ DIABÉTICO	0		TESTE RÁPIDO		LOCAL DE PROCEDIMENTO			QUANTIDADE
REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	0		HEPATITE C	0	DOMICÍLIO		0	
EXÉRESE / BIÓPSIA / PUNÇÃO DE TUMORES SUPERFICIAIS DE PELE	0		HIV	0	ESCOLA / CRECHE		0	
FUNDOSCOPIA (EXAME DE FUNDO DE OLHO)	0		GRAVIDEZ	0	RUA		0	
INFILTRAÇÕES EM CAVIDADE SINOVIAL	0		SÍFILIS	0	UBS		175	
REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	0		DOSAGEM DE PROTEINÚRIA	0				
RETIRADA DE CERUME	0		TOTAL	0				
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS	0							

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
20 – OBRAS PÚBLICAS

Observando a execução do orçamento ao longo dos três últimos exercícios, o Executivo Municipal vem cumprindo com o disposto nos instrumentos de planejamento – PPA – LDO e LOA. Os programas atividades desenvolvidos no período em fomento ocorreram dentro do programado pelo executivo no PPA, sendo priorizadas as ações delineadas na LDO e executadas conforme o Orçamento Anual, respeitando o comportamento das receitas arrecadas.

Comparando a execução orçamentária para o período de 2014 a 2016, os valores aplicados para o Programa 05 – Melhoria da Infra-estrutura teve um ligeiro aumento dos valores em 13,97%, fato este motivado pela execução de diversos convênios firmados pela Administração.

PROGRAMA: 0005 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: GARANTIR A LIMPEZA URBANA, A DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO, O CUIDADO

COM OS ESPAÇOS PÚBLICOS, MELHORIA NA QUALIDADE DOS TRANSPORTES ATRAVES DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VISANDO A BUSCA DE PUBLICO ALVO:

VALORES DO PROGRAMA:	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	
ORÇAMENTO FIXADO EXERCÍCIO	3.494.446,00	2.708.220,00	3.267.112,72	6,50
EXECUTADO EXERCÍCIO	2.482.379,29	3.469.244,85	2.349.406,56	13,9
% EXECUTADO	-28,96%	28,10%	-28,09%	

21 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

21.1. A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, com este Relatório de Atividades, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no campo da Educação, Saúde, Obras Públicas, fazendo relatar suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e assim, melhor avaliar o seu desempenho institucional.

21.2. O Relatório de Atividades ora apresentado teve como padrões de comparabilidade o sistema de planejamento municipal, sendo o Plano Plurianual o instrumento tomado como padrão para a avaliação de resultados ora apresentados.

21.3. No exercício de 2016 a Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste deparou-se com algumas limitações principalmente Orçamentárias Financeiras, as quais dificultaram o cumprimento dos programas e metas estabelecido no PPA, na LDO e no Orçamento anual.

21.4. A atual gestão, visando superar a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, buscou ampliar o número de convênios e parcerias com outras esferas de Governo tanto Estadual como Federal, visando captar recursos que pudesse ampliar as metas planejadas, visando assim realizar obras essenciais para a população deste município. Estes convênios e parcerias tornaram-se significantes, o que vem atestar a abertura da instituição com o ambiente externo em consonância com a necessidade da conjuntura atual, onde os governos locais devem se posicionar dentro de um ambiente aberto e dinâmico.

21.5. As ações desenvolvidas pela Prefeitura de Pimenteiras do Oeste, foram revestidas de austeridades, buscando otimizar a aplicação de recursos e priorizar os objetivos, estabelecendo desta forma o compromisso com o trato da coisa publica.

21.6. A eficiência foi o fator determinante, onde esta administração assumiu de forma decisiva, a responsabilidade de ser a propulsora de desenvolvimento, buscando constantemente o cumprimento de sua missão, com os meios que dispunha para realizar, sendo que não foi possível cumprimento em sua totalidade.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

21.7. Ressalta-se que esta obra não possui um autor, sendo obra de muitos, uma vez que só foi possível editá-la com o apoio e empenho de todas as pessoas lotadas nas diversas unidades que compõem esta Administração. Portanto trata-se de um trabalho de todos.

Pimenteiras do Oeste Ro, 30 de Março de 2017.

Olvindo Luiz Donde
Prefeito Municipal

2.2 - PROGRAMA – 0016 EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA.

2.2.1 - OBJETIVO: Preparar e zelar pelo bem do educando, fazendo que valorize suas ações de cooperação e solidariedade, relacionando de forma progressiva com as crianças, ter capacidade de terem confiança em si próprio, se sentirem aceitas, ouvidas, cuidadas e amadas. Haja vista que a comunidade é carente, e que a maioria das mães trabalham, ficando sem tempo disponível para dar atenção especial aos seus filhos.

2.2.2 - PUBLICO ALVO: Crianças de 0 a 4 anos de idade

2.2.3 - TIPO: Plurianual.

2.2.4 - INDICADOR DE AVALIAÇÃO: NÃO ATRIBUIDO.

PROJETO / ATIVIDADE / OPERAÇÃO ESPECIAL		PREFEITURA MUN. DE PIMENTEIRAS DO OESTE							PERCENTUAIS		
Proj. Ativ.	Denominação	Fixado	Alt. Orçam	Espec/E xtra	Atualiza do	Empenha do	Liquidad o	Pago	Empe nho	Liqui dado	Pag o
0148	ADITAMENTO CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CONVENI	0,00	0,00	24.099,61	24.099,61	22.727,63	22.727,63	20.319,77	94,30 %	100,00%	89,40%
0153	Restituição Convenio Construção da Creche Municipal	0,00	0,00	123.149,47	123.149,47	123.149,47	123.149,47	123.149,47	100,00%	100,00%	100,00%

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.1 - PROGRAMA – 0008 SAUDE PARA TODOS

3.2 - OBJETIVO: Prestar serviços de saúde de qualidade a população do Município ampliando a rede de assistência e o conforto do cidadão no acesso a esses serviços.

3.3 - PUBLICO ALVO: População do Município.

3.4 - TIPO: Plurianual.

3.5 – INDICADOR DE AVALIAÇÃO: NÃO ATRIBUIDO.

PROJETO / ATIVIDADE / OPERAÇÃO ESPECIAL		PREFEITURA MUN. DE PIMENTEIRAS DO OESTE							PERCENTUAIS		
Proj. Ativ.	Denominação	Fixado	Alt. Orçam	Espec/E xtra	Atualiza do	Empenha do	Liquidad o	Pago	Empe nho	Liqui dado	Pag o
0142	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	103.646,40	0,00	0,00	94.746,40	82.970,70	82.970,70	82.970,70	87,57 %	100,00%	100,00%
0143	Programa Mais Medicos	23.000,00	0,00	0,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	100,00%	100,00%	100,00%
0151	Aquisição de Equipamentos Permanentes para	0,00	0,00	149.950,	149.950,0	104.327,0	0,00	0,00	69,57	0,00	0,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

4.1 - PROGRAMA – 0009 PROMOÇÃO DO TURISMO.

4.2 - **OBJETIVO:** Criar ações e desenvolver parceiras com entidades Federais e Estaduais relativas a implantação da infra-estrutura, qualificação e identificação do patrimônio histórico-cultural com potencial para visitação turística.

4.3 - **PUBLICO ALVO:** Turistas e Visitantes.

4.4 - **TIPO:** Plurianual.

4.5 - **INDICADOR DE AVALIAÇÃO: NÃO ATRIBUIDO.**

PROJETO / ATIVIDADE / OPERAÇÃO ESPECIAL		PREFEITURA MUN. DE PIMENTEIRAS DO OESTE							PERCENTUAIS		
Proj. Ativ.	Denominação	Fixado	Alt. Orçam	Espec/E xtra	Atualiza do	Empenha do	Liquidad o	Pago	Emp enho	Liqui dado	Pag o
2004	Manutenção das Atividades Da Secretaria Municipal de Turismo e M	308.122,00	0,00	1.500,00	334.472,00	265.798,44	261.058,32	261.058,32	79,46%	98,21%	100,00%
2038	Realização de Eventos e Festivais	108.950,00	0,00	0,00	170.550,00	166.996,87	166.996,87	166.996,87	97,91%	100,00%	100,00%

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

5.1 - PROGRAMA – 0004 AÇÕES SOCIAIS DO MUNICIPIO

5.1.1 - **OBJETIVO:** Promover a inclusão social com a redução das desigualdades sociais, e a garantia dos direitos da população.

5.1.2 - **PUBLICO ALVO:** Famílias, crianças e adolescentes.

5.1.3 - **TIPO:** Plurianual.

5.1.4 - **INDICADOR DE AVALIAÇÃO: NÃO ATRIBUIDO.**

PROJETO / ATIVIDADE / OPERAÇÃO ESPECIAL		PREFEITURA MUN. DE PIMENTEIRAS DO OESTE							PERCENTUAIS		
Proj. Ativ.	Denominação	Fixado	Alt. Orçam	Espec/E xtra	Atualiza do	Empenha do	Liquidad o	Pago	Empe nho	Liquid ado	Pag o
1006	Reforma da Sede e Construção do Muro do Conselho Tutelar	5.760,30	0,00	0,00	760,30	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
2026	Manutenção do Abrigo para Menores	13.050,00	0,00	0,00	13.550,00	10.403,68	10.403,68	10.403,68	76,77%	100,00%	100,00%
2027	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	12.000,00	0,00	0,00	4.050,00	2.870,00	2.870,00	2.870,00	70,86%	100,00%	100,00%

									%	%	0%
2028	Manutenção do Conselho Tutelar	167.515,00	0,00	0,00	163.015,00	135.004,16	135.004,16	135.004,16	82,81%	100,00%	100,00%
2029	Inclusão Social do Idoso	20.000,00	0,00	0,00	5.500,00	5.175,83	5.175,83	5.175,83	94,10%	100,00%	100,00%
2030	IGD - Bolsa Família - Cadastro Único	18.937,75	0,00	0,00	19.137,75	13.293,55	12.370,69	12.370,69	69,46%	93,05%	100,00%
2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	904.275,00	0,00	14.000,00	1.066.082,58	949.779,91	931.247,91	931.247,91	89,09%	98,04%	100,00%
2080	Manutenção das atividades do CMAS - Conselho Municipal de Assist	4.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.262,00	1.262,00	1.262,00	42,06%	100,00%	100,00%
2083	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	14.625,00	0,00	0,00	10.125,00	8.296,89	8.296,89	8.296,89	81,94%	100,00%	100,00%
2085	Programa Sistema Único de Assistência Social - SUAS	6.646,50	0,00	0,00	7.646,50	4.416,56	4.416,56	4.416,56	57,75%	100,00%	100,00%
2104	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PAIF	23.500,00	0,00	0,00	11.700,00	11.014,59	11.014,59	11.014,59	94,14%	100,00%	100,00%
2105	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indiv	27.930,00	0,00	0,00	23.865,00	19.176,31	17.912,88	17.912,88	80,35%	93,41%	100,00%
2107	Serviços Especializado em Abordagem Social Familiar	9.645,93	0,00	0,00	7.945,93	5.685,20	5.685,20	5.685,20	71,54%	100,00%	100,00%

5.2 - PROGRAMA – 0010 PROTECAO SOCIAL BASICA

5.2.1 - OBJETIVO: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5.2.2 - PUBLICO ALVO: Assistência a cidadãos que se encontram vulnerável.

5.2.3 - TIPO: Plurianual.

5.2.4 - INDICADOR DE AVALIAÇÃO: NÃO ATRIBUIDO.

PROJETO / ATIVIDADE / OPERAÇÃO ESPECIAL		PREFEITURA MUN. DE PIMENTEIRAS DO OESTE							PERCENTUAIS		
Proj. Ativ.	Denominação	Fixado	Alt. Orçam	Espec/E xtra	Atualiza do	Empenha do	Liquidad o	Pago	Empe nho	Liqui dado	Pago
2030	IGD - Bolsa Família - Cadastro Único	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00%	100,00%	100,00%
2121	Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	45.250,00	0,00	0,00	26.250,00	8.994,60	8.994,60	8.994,60	34,26%	100,00%	100,00%
2122	Serviços de PSB no Domicílio para Pessoas com	17.800,00	0,00	0,00	8.000,00	7.412,19	7.412,19	7.412,19	92,65%	100,00%	100,00%

	Deficiência e Idoso								%	0%	%
2126	IGD - Suas - Gestão	25.500,00	0,00	0,00	23.900,00	15.577,96	15.577,96	15.577,96	65,17%	100,00%	100,00%

5.3 - PROGRAMA – 0012 PROTECAO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

5.3.1 - OBJETIVO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE

5.3.2 - PUBLICO ALVO: Assistência a cidadãos.

5.3.3 - TIPO: Plurianual.

5.3.4 - INDICADOR DE AVALIAÇÃO: NÃO ATRIBUIDO.

PROJETO / ATIVIDADE / OPERAÇÃO ESPECIAL		PREFEITURA MUN. DE PIMENTEIRAS DO OESTE							PERCENTUAIS		
Proj.	Denominação	Fixado	Alt.	Espec/Ext	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empen %	Liquida %	Pago %
2106	Serviços Especializado em Abordagem Social	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
2108	Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência,	14.400,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
2123	Serviços Especializados para Pessoas em Situação de rua	12.240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

Olvindo Luiz Donde
Prefeito Municipal